

APROVADO
Sala das Sessões em 12/2/69
PRESIDENTE



50

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
12/2/69	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 16.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Pronto Socorro Municipal foi criado pela Lei nº 1 215, de 5 de fevereiro de 1 965, e a regulamentação para seu funcionamento foi estabelecida pelo Decreto nº 1 665, de 27 de novembro de 1 967;

CONSIDERANDO que, no entanto, até a presente data, nada de concreto foi efetivado, ficando apenas os dispositivos legais sem aplicação;

CONSIDERANDO que a população jundiáense de há muito carece de atendimento concernente com a grandeza do município, não sendo dado a entender ao mais leigo dos munícipes o porquê do não funcionamento do Pronto Socorro Municipal;

CONSIDERANDO ainda que já existem duas ambulâncias aguardando o funcionamento do Pronto Socorro, e enquanto se aguarda, os dois veículos ficam expostos às intempéries sem uso algum, enferrujando e logo passará a sucata;

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Pretende V. Ex^a. efetivamente fazer funcionar o Pronto Socorro Municipal?
- Em caso afirmativo, para quando?
- Quanto as ambulâncias, não poderiam ser aproveitadas temporariamente por qualquer nosocômio do Município?

Sala das Sessões, 10/fevereiro/1 969.

Carlos Ungaro.



Prefeitura Municipal de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ
EXPEDIENTE
7 MAR 69
PROTOCOLADO Nº
CLASSIF

Em 5 de MARÇO de 1969

REF. Nº GP.267/69

PROC. Nº 1068

CLAS. 600.4.286

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

7, 3, 1969

Marcos Antônio Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento de nº 16, de autoria do Exmo Sr Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar o seguinte:

UMA DAS METAS DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO, É FAZER, EFETIVAMENTE, FUNCIONAR O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

AGRADECEMOS O INTERESSE DEMONSTRADO PELO NOBRE EDIL E VAMOS NOS EMPENHAR NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA.

APENAS SOLICITAMOS AGUARDE ESTA PRIMEIRA FASE DE ENTROSAMENTO COM A MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, QUE DESGASTA ADMIRÁVELMENTE O TEMPO MATERIAL DO CHEFE DO EXECUTIVO, PARA LOGO DEPOIS PROVIDENCIARMOS O ATENDIMENTO.

Aproveitamos a oportunidade para renovar à V. Exa., os nossos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

(Walmor Barbosa Martins)
- PREFEITO MUNICIPAL -

Respeitosíssimo Senhor
CARLOS DE ALMEIDA,
Membro Titular da Câmara Municipal de Jundiá

Ciente
Walmor
7/3/69